



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2024

**O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.**

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 1. REQUISITANTE

Nome: Gabinete Do Prefeito

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresas para para o fornecimento de materiais de construção destinados à pavimentação de ruas e avenidas dentro do município. Esta iniciativa visa atender às necessidades essenciais da comunidade, garantindo melhorias significativas nas vias públicas para o benefício e segurança de todos os cidadãos. A pavimentação de ruas e avenidas é crucial para proporcionar acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida para os moradores de Paraíso do Sul.

## 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O plano anual de compras esta em desenvolvimento.

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos possuem a caracterização de bens/serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estipulado pelo artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os materiais devem estar em conformidade com as especificações descritas na tabela da estimativa das quantidades. As exigências serão estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada através de processo licitatório, utilizando a modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento baseado



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

no menor preço, conforme delineado nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento/prestação dos serviços desejados, os potenciais interessados devem demonstrar que operam em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar os documentos necessários para a habilitação, de acordo com as disposições dos artigos 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram baseadas nas quantidades de Ruas e Avenidas que serão pavimentadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO EST TOT
01	Areia Média	M <sup>3</sup>	120	500	R\$ 156,66	R\$ 78.330,00
02	Pó de Brita	M <sup>3</sup>	800	1500	R\$ 156,25	R\$ 234.375,00
03	Bloquete, Piso Intertravado de concreto - Modelo 16 Faces, 20* x 10* CM, E = 8 C, RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M <sup>2</sup>	5000	10000	R\$ 73,00	R\$ 730.000,00
04	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M *30X 12/15* CM ( H X L1/L2)	M	1200	2400	R\$ 38,15	R\$ 91.560,00
05	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, ENCAIXE MACHO E FÊMEA, D=400MM	M	300	650	R\$ 74,66	R\$ 48.529,00
06	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, ENCAIXE MACHO E FÊMEA, D=600MM	M	800	1600	R\$ 141,66	R\$ 226.656,00
Valor total estimado: R\$ 1.409.450,00						



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

---

### 6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, com o intuito de solucionar a necessidade administrativa abordada neste Estudo Técnico Preliminar, foram encontradas duas alternativas de mercado sendo elas:

#### Asfalto Convencional:

- **Custo Inicial:** Geralmente mais baixo.
- **Durabilidade e Manutenção:** Requer manutenção regular, como recapeamento e reparo de fissuras.
- **Estética e Design:** Opções limitadas em comparação com a pavimentação intertravada.
- **Drenagem e Sustentabilidade:** Pode contribuir para problemas de drenagem urbana.
- **Aplicabilidade do Local:** Ideal para áreas com tráfego intenso e onde a estética não é uma prioridade.

#### Pavimentação Intertravada:

- **Custo Inicial:** Geralmente mais alto devido aos custos dos blocos de concreto.
- **Durabilidade e Manutenção:** Mais resistente a danos e fácil de substituir blocos individuais, reduzindo os custos de manutenção a longo prazo.
- **Estética e Design:** Oferece uma variedade de designs, padrões e cores.
- **Drenagem e Sustentabilidade:** Permite a infiltração de água, reduzindo problemas de drenagem urbana.
- **Aplicabilidade do Local:** Ideal para áreas urbanas, de baixo tráfego e onde a estética é uma consideração importante.

Dentro das alternativas disponíveis, identifica-se como viável a contratação de material de construção para pavimentação intertravada.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo da contratação é de R\$ R\$ 1.409.450,00 (Um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Para efeitos de precificação, foram considerados os valores praticados em orçamentos fornecidos por diferentes fornecedores. Os orçamentos foram obtidos junto aos fornecedores, visto que, devido à tragédia climática ocorrida no Rio Grande do Sul, há possibilidade de os valores extraídos do Licitacon estarem inadequadamente precificados.



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

---

### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresas para a aquisição de materiais destinados à pavimentação de vias públicas no município. As ruas e avenidas designadas para esse fim, onde será realizada a pavimentação e a instalação de sistemas de saneamento com a colocação de tubos adequados, são as seguintes:

- Rua Augusto Ludtke (Centro)
- Rua Roberto Schutz (Centro)
- Rua Roberto Kruger (Centro)
- Avenida Tiradentes (Centro)
- Rua Alfredo Schlesner (Centro)
- Rua Ayrton Cardoso (Localidade de Boa Vista)
- Avenida Barão Von Kahlden (Localidade de Vila Paraíso)
- Avenida Carlos Augusto Ludtke (Localidade de Vila Paraíso)

Os objetos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de fornecimento - AF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

A entrega dos Materiais solicitados deverá ser efetuada CONFORME LOCAL MENCIONADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, em horário de expediente, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h. Podendo ser solicitada entregas em feriados ou finais de semanas em caso de emergência.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Através da análise do objeto do processo, considera-se a necessidade para a divisão/parcelamento do objeto, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, ficam facultados a participar em quantos itens forem de seu interesse. Dessa forma, a licitação será realizada "por item", sem



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

agrupamentos, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

### **10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Por meio da presente contratação, almeja-se alcançar a solução mais adequada para suprir as necessidades da Administração, por meio da seleção da proposta capaz de gerar a contratação mais vantajosa para o município.

A execução do contrato exigirá da contratada a observância das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a mitigação dos impactos ambientais.

Além das vantagens administrativas mencionadas, outras vantagens também se fazem presentes:

- Facilidade de Manutenção: Embora demande investimentos iniciais, a pavimentação bem executada pode reduzir os custos de manutenção a longo prazo, em comparação com estradas de terra, as quais são mais suscetíveis a danos causados pela erosão e pelo tráfego.
- Estímulo Econômico: As ruas pavimentadas facilitam o acesso a empresas, fomentando o comércio local e promovendo o desenvolvimento econômico do município.
- Qualidade de Infraestrutura: Uma malha viária pavimentada é um indicativo de uma infraestrutura sólida e bem desenvolvida, podendo atrair investimentos públicos e privados para outras áreas do município.

### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para que a pretendida aquisição tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentaria;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato.

Um Servidor será designado para atuar como fiscal mediante portaria.



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Será efetuada uma contratação correlata, visto que se faz necessária a contratação de uma empresa para a execução do serviço de pavimentação, o qual será realizado por meio de outro processo licitatório como mencionado no ETP 06/2024 do gabinete do prefeito.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Antecipam-se impactos ambientais decorrentes desta contratação, tais como a geração e o descarte de resíduos sólidos da construção civil. Orientações suplementares sobre a sustentabilidade da prestação desejada serão fornecidas pela fiscalização competente.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade do município, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**Alex Carlos Engel**

Assessor Administrativo – Relator do ETP

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

**Artur Arnildo Ludwig**

Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 03 de Junho de 2024